



DECRETO Nº. 084, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Considerando a necessidade de substituição de membro titular do segmento – Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria José Caetano Coelho, como membro titular, segmento – Poder Executivo, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2021-2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de abril de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal

